

CERTIFICADO LAS-RAS N° 120/2018

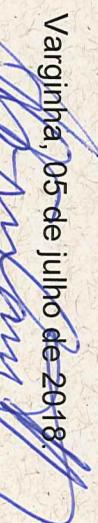
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A – R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa J.IIDA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 06.153.237/0002-70, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento (Número de cabeças: 2.000), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-08-9, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. -21°57'20" e Long. -46°38'23", no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 30953/2015/001/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 05/07/2028.

Varginha, 05 de julho de 2018



Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO